



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

O município de Nova Santa Rita/RS, por meio da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social (SMDS), reconhece a crescente necessidade de materiais descartáveis para garantir o adequado funcionamento de suas atividades diárias. Esses itens são essenciais para assegurar a higiene, organização e segurança nos diversos serviços prestados à população, tanto nas unidades administrativas e assistenciais quanto nos eventos públicos realizados pela gestão municipal.

A demanda por esses materiais surge da necessidade de manter ambientes que atendam de forma eficiente e segura as pessoas, especialmente em contextos relacionados à saúde, educação e assistência social. A utilização desses itens é crucial para criar um ambiente seguro, prevenir riscos à saúde e assegurar a qualidade no atendimento prestado à comunidade.

A falta desses materiais pode comprometer significativamente a qualidade dos serviços, afetando a eficiência dos atendimentos e prejudicando a imagem da administração pública. A adequada disponibilização desses itens é fundamental para a manutenção de práticas de higiene e organização, essenciais para o bom andamento das atividades cotidianas e para garantir a plena satisfação das necessidades da população.

Sendo assim, o presente Estudo Técnico Preliminar buscará alternativas de mercado para o atendimento da demanda, subsidiando a tomada de decisão, inclusive quanto ao processo ideal para a contratação, caso necessário.

2. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

A formação da Ata de Registro de Preços pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual do Município de Nova Santa Rita, estando assim alinhada com o planejamento desta Administração. Conforme PAC nº DFD 106/2026.

3. REQUISITOS DA HABILITAÇÃO

Documentos de regularidade fiscal e financeira previstos no artigo 62 da Lei 14.133/2021.

Será concedido o direito de preferência às micro e pequenas empresas previstos na Lei Complementar 123/06.

Pela natureza do objeto não será permitida a subcontratação, assim como não há a necessidade de exigência de garantia contratual.

4. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

A estimativa das quantidades foi definida com base nas informações encaminhadas por e-mail pelas secretarias demandantes do Município de Nova Santa Rita/RS, em atendimento à solicitação da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SMDS, para fins de consolidação da demanda. Também foi considerada a quantidade registrada no Documento de Formalização da Demanda (DFD), resultando em um quantitativo compatível com as necessidades operacionais e a capacidade de execução da Administração.

Cabe registrar que os quantitativos solicitados pelas secretarias não foram adotados integralmente, tendo em vista que:

- a) em alguns casos, as quantidades já constavam na DFD e estavam consolidadas previamente;
- b) em outras situações, os pedidos apresentaram volumes elevados, sendo necessário adequar à realidade orçamentária e à viabilidade de execução.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

Essa adequação busca garantir o equilíbrio entre a demanda projetada e a efetiva capacidade de atendimento da Administração, preservando o interesse público e a economicidade do certame.

Desta forma, chegamos às seguintes quantidades, com seus respectivos valores medianos unitários e total estimado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD	VALOR MEDIANO UNITÁRIO	VALOR MEDIANO TOTAL
1	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TAMANHO ADULTO (50 UNIDADES)	CAIXA	210	R\$ 3,30	R\$ 693,00
2	COPO PLÁSTICO 200ML (100 UNIDADES)	PACOTE	3986	R\$ 4,45	R\$ 17.737,70
3	FÓSFOROS DE SEGURANÇA PALITO LONGO EMBALAGEM COM O MÍNIMO 200 UNIDADES	UNIDADE	771	R\$ 4,59	R\$ 3.538,89
4	FÓSFORO DE SEGURANÇA PEQUENO CAIXA COM MÉDIA DE 40 PALITOS 10CX	PACOTE	110	R\$ 3,35	R\$ 368,50
5	GARFO DESCARTAVEL DE PLÁSTICO C/ 50 UN	PACOTE	100	R\$ 2,87	R\$ 287,00
6	GUARDANAPO, DE PAPEL BRANCO, DESCARTÁVEL (50 UNIDADES)	PACOTE	1350	R\$ 1,85	R\$ 2.497,50
7	PAPEL MANTEIGA 30CM X 7,5M	UNIDADE	70	R\$ 5,90	R\$ 413,00
8	LUVA DE VINIL TRANSP. C/ 100 UN TAMANHO P, M e G	CAIXA	865	R\$ 14,90	R\$ 12.888,50
9	PAPEL ALUMÍNIO EM ROLO 30 CM X 100M	UNIDADE	143	R\$ 47,50	R\$ 6.792,50
10	PAPEL TOALHA, COR BRANCA, FOLHA DUPLA, PICOTADA, 2 ROLOS	PACOTE	861	R\$ 3,80	R\$ 3.271,80
11	COPO PLÁSTICO 80ML (100 UNIDADES)	PACOTE	1665	R\$ 3,60	R\$ 5.994,00
12	PRATOS DESCARTAVEIS 15CM, COM 10 UNIDADES.	PACOTE	472	R\$ 1,77	R\$ 835,44
13	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MÉDIA, LARGURA: 30CM x ALTURA: 45CM (100 UNIDADES)	UNIDADE	1230	R\$ 29,15	R\$ 35.854,50
14	SACO PRETO PARA LIXO 12 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 100 LITROS, CLASSE 1, TIPO B. (100 UNIDADES)	PACOTE	1149	R\$ 29,99	R\$ 34.458,51
15	SACO PRETO PARA LIXO 8 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 30 LITROS. (100 UNIDADES)	PACOTE	527	R\$ 15,00	R\$ 7.905,00
16	SACO PRETO PARA LIXO 8 MICRAS, COM CAPACIDADE PARA 50 LITROS, CLASSE 1, TIPO B (100 UNIDADES)	PACOTE	468	R\$ 14,17	R\$ 6.631,56
17	SACO PRETO PARA LIXO, COM CAPACIDADE PARA 200 LITROS, 12 MICRA (100 UNIDADES)	PACOTE	349	R\$ 33,59	R\$ 11.722,91
18	SACO PLÁSTICO TRANSP. 5 KG - BOBINA PICOTADA C/ 500 UNIDADES	BOBINA	388	R\$ 19,55	R\$ 7.585,40
19	PALITO DENTAL ROLIÇO DE MADEIRA CAIXA C/100 UNIDADES	CAIXA	331	R\$ 1,46	R\$ 483,26
20	TOUCA DESCARTAVEL EMBALAGEM CONTENDO 100 UNIDADES NO MINIMO	PACOTES	520	R\$ 9,70	R\$ 5.044,00
21	LUVA DE LATEX AMARELA PARA USO GERAL EM LIMPEZA, TAMANHO CONFORME SOLICITAÇÃO (P, M OU G).	PAR	820	R\$ 7,33	R\$ 6.010,60
22	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ, TAMANHO 103. EMBALAGEM CONTENDO 30 UNIDADES.	CAIXA	310	R\$ 4,72	R\$ 1.463,20
23	SACOLA PLÁSTICA BRANCA MÉDIA, LARGURA: 60CM x ALTURA: 75CM (100 UNIDADES)	CAIXA	25	R\$ 27,78	R\$ 694,50





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

24	MARMITAS REDONDA C/TAMPA ISOPOR, NO MINIMO 750ML DE CAPACIDADE. EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	CAIXA	95	R\$ 49,00	R\$ 4.655,00
25	GARFO DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TAMANHO ADULTO (50 UNIDADES), BRANCO, REFORÇADO 15,7CM	PACOTE	450	R\$ 3,57	R\$ 1.606,50
26	PRATOS DESCARTÁVEIS REFEIÇÃO, COM 10 UNIDADES.	PACOTE	45	R\$ 2,40	R\$ 108,00
27	COLHER DESCARTÁVEL PARA REFEIÇÃO TAMANHO SOBREMESA (50 UNIDADES)	PACOTE	40	R\$ 2,97	R\$ 118,80
28	BALÃO PARA DECORAÇÃO, TIPO BEXIGA. Nº7, CONTENDO NO MINIMO 50 BALÕES. COR VARIADA CONFORME SOLICITAÇÃO.	PACOTE	20	R\$ 7,55	R\$ 151,00
29	SACO DE PAPEL PARA PIPOCA, EMBALAGEM COM NO MINIMO 500 UNIDADES.	PACOTE	10	R\$ 25,60	R\$ 256,00
30	COPOS TÉRMICOS TIPO DESCARTAVEL EM ISOPOR 180ML. EMBALAGEM CONTENDO NO MINIMO 25 UNIDADES	UNIDADE	15	R\$ 6,00	R\$ 90,00
TOTAL					R\$ 180.156,57

5. ALTERNATIVAS DISPONÍVEIS NO MERCADO

Diante da necessidade apontada pelo município, foi realizado o levantamento de mercado para analisar as soluções possíveis que atendam de forma eficiente à demanda.

Foram identificados pelo menos três cenários:

- I. Ata de Registro de Preços
- II. Contrato de Fornecimento
- III. Compras Diretas por Dispensa de Licitação

Solução 01 – Ata de Registro de Preços para eventuais e futuras contratações: A utilização da Ata de Registro de Preços permite à administração registrar fornecedores e garantir valores e condições fixas durante a vigência da ata, de até 12 meses, com possibilidade de prorrogação. Essa opção traz flexibilidade para atender demandas variáveis, permitindo pedidos conforme a necessidade. Além disso, favorece a eficiência administrativa, pois dispensa novos processos licitatórios para cada compra, reduzindo a burocracia e custos operacionais, sendo um modelo que já foi adotado para este mesmo objeto e demonstrou-se eficiente, principalmente pelos seguintes motivos:

- a) não forma estoque;
- b) não se desperdiça materiais;
- c) não se ocupa espaço útil;
- d) não há obrigatoriedade de comprar, não existe compromisso da Administração;
- e) com uma única licitação, realizam-se compras para todo o ano;
- f) economizam-se recursos com publicações;
- g) compram-se apenas as quantidades realmente necessárias e nas ocasiões próprias;
- h) podem-se dirigir os recursos às mais imediatas necessidades.

Solução 02 – Aquisição do quantitativo total: Muito embora a Administração possua um histórico de consumo dos materiais, trata-se de uma demanda variável, que depende muito do número de atendimentos, da circulação de pessoas nos prédios municipais, etc. A aquisição de um quantitativo total para o período de doze meses, demandaria a formação de um estoque e em consequência, teríamos o dispêndio de recursos de forma antecipada, o que não é vantajoso para a Administração.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

Solução 03 – A compra direta mediante dispensa de licitação poderia ser uma alternativa para aquisições pontuais de materiais descartáveis, especialmente em situações emergenciais ou de pequeno valor. No entanto, essa solução apresenta desvantagens como a falta de previsibilidade nos preços, o risco de contratações fragmentadas e a impossibilidade de garantir fornecedores qualificados e condições padronizadas. Além disso, poderia gerar um aumento nos custos administrativos com a necessidade de múltiplos processos de compra ao longo do ano.

Assim sendo, a solução 01 é a que melhor atende às necessidades da Administração.

Por fim, registramos que foram consultados os bancos de compras públicas como Licitacon e PNCP e verificamos que a adoção do registro de preços para este tipo de contratação é usual e que os descritivos adotados para os materiais são comuns a diversos municípios, não existindo fatores que possam restringir o caráter competitivo de uma futura licitação.

6. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

A estimativa no valor de R\$ 180.156,57 (Cento e oitenta mil, cento e cinquenta e seis reais e cinquenta e sete centavos), foi definida após levantamento de preços medianos de mercado por meio de consultas ao Painel de Preços do Governo Federal, assegurando compatibilidade com a realidade orçamentária do município. Sendo que planilha de custos estimado será juntada ao presente documento.

7. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução mais adequada é a formação de uma Ata de Registro de Preços para a aquisição de materiais descartáveis, possibilitando flexibilidade e eficiência administrativa, nos termos do artigo 82 da Lei 14.133/2021. Os itens serão adquiridos conforme a demanda, garantindo o abastecimento adequado para as unidades da SMDS e demais secretarias da Administração, sem gerar estoques desnecessários.

Considerando a natureza dos bens, que são de característica comum e visando a ampla competição entre os inúmeros fornecedores disponíveis no mercado, entendemos que a contratação deva se dar através de processo licitatório na modalidade Pregão Eletrônico, com o critério de julgamento de menor preço por item, que atende aos preceitos de economicidade e transparência dispostos na Lei 14.133/2021.

Os produtos devem ser entregues no endereço designado pela Administração no município de Nova Santa Rita/RS, no prazo máximo de 30 dias corridos, a contar do recebimento da solicitação formal e do empenho.

Os materiais devem ser entregues em perfeitas condições, com embalagem original, lacrada e devidamente identificada, sem sinais de violação ou avaria. Além disso, as embalagens primárias devem ser protegidas por embalagens secundárias reforçadas, garantindo a integridade dos produtos durante o transporte.

Quanto ao prazo de vigência da ata de registro de preços seguirá o disposto no artigo 84 da Lei 14.133/2021 e terá vigência de 12 (doze) meses podendo ser prorrogada por igual período e com possibilidade de renovação de seu quantitativo.

8. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

Baseando-se no Art. 40, inciso V, alínea “b” e § 2º e § 3º da Lei nº 14.133/2021, onde diz que a escolha pelo parcelamento se deve apenas quando for tecnicamente viável e economicamente vantajoso, a Administração entendeu, para a presente contratação, ser viável o parcelamento em itens, permitindo que mais de uma empresa assumam a responsabilidade pelo fornecimento dos objetos, em observância aos preceitos de celeridade e eficiência.

Além disso, essa decisão amplia a competitividade do certame, aumentando a disputa entre propostas e auxiliando o Município na busca por valores/preços mais favoráveis.

9. RESULTADOS PRETENDIDOS





Assegurar o fornecimento eficiente de materiais descartáveis, atendendo às necessidades das unidades municipais, com economicidade e qualidade, promovendo melhores condições de trabalho e atendimento à população.

10. PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

Antes da assinatura da ata de registro de preço, serão realizadas as seguintes providências: será feita a verificação da documentação de habilitação da empresa vencedora, também será realizado alinhamento quanto às especificações e cronogramas de entrega, garantindo que todos os requisitos legais e técnicos estejam cumpridos.

Além disso, será designado fiscal para a conferência dos produtos que serão entregues.

11. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

No presente caso a contratação corresponde ao todo do objeto, não sendo necessárias contratações correlatas ou interdependentes.

12. POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Vislumbram-se impactos ambientais provenientes desta ata de registro de preços, mencionados na tabela abaixo, juntamente com as medidas de tratamento a serem adotadas pela contratada:

IMPACTO AMBIENTAL	MEDIDA DE TRATAMENTO
Poluição do solo e água	Garantir que as embalagens e os materiais descartáveis sejam recicláveis e acompanhados de orientações claras sobre descarte correto.
Produção de resíduos sólidos	Promover a conscientização dos usuários sobre a separação adequada dos resíduos e incentivar a coleta seletiva. Implementar campanhas educativas em órgãos municipais sobre reciclagem.

13. DECLARAÇÃO DE VIABILIDADE

A presente ata de registro de preços para eventuais e futuras contratações é considerada viável do ponto de vista técnico, econômico e orçamentário, uma vez que a análise realizada confirma a existência de recursos e a necessidade do fornecimento.

Além disso, o custo da ata de registro de preços está alinhado com o orçamento disponível e os valores estimados estão assegurando a viabilidade econômica da operação. A existência de previsão orçamentária garante que o município terá condições financeiras para arcar com os custos, enquanto o impacto social positivo, especialmente em relação à população vulnerável, reforça a importância da eficiência e eficácia nas políticas públicas. Portanto, esta declaração atesta que todos os aspectos legais e administrativos foram cuidadosamente considerados, contribuindo para a transparência e responsabilidade na gestão dos recursos públicos.

Nova Santa Rita, dia 06 de abril de 2026.





Estado do Rio Grande do Sul

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA SANTA RITA

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social de Nova Santa Rita

Solange Lewandoski Laubine
Responsável pela Secretaria Municipal de
Desenvolvimento Social

Eduardo Fontana Dal Forno
Responsável pela Elaboração do Estudo Técnico
Preliminar

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 13/04/2026 14:52:03.00 -03
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSAR: <https://c.ipm.com.br/prp6bd2d697da6ba>

